

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°183/2022 - Data: de 13 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº 19/2022-SME.

De 13 de Setembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

| Nome | Matrícula | Nível | Protocolo |
|---|-----------|-------|------------|
| Ivanilce Mendes de Oliveira | 356627 | N2 | 47827/2022 |
| Juliana de Fátima de Oliveira Conceição | 354102 | N3 | 48161/2022 |

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012,em seu artigo 9º §1º.

Ednelson Queiroz Sobral Secretário Municipal de Educação

Decreto n 6277/2022

Luciane Cristina Ramos Lopes Gestão Escolar Núcleo II Portaria nº 159/2022